Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

BOLETIM INFORMATIVO Online

Março 2021

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

RETORNO AO ENSINO PRESENCIAL

NO RETORNO AO ENSINO PRESENCIAL A VACINAÇÃO GERA SEGURANÇA NA COMUNIDADE EDUCATIVA - URGE AGORA RETOMAR A NEGOCIAÇÃO PARA VALORIZAR OS EDUCADORES E PROFESSORES

O SPLIU ao longo destes meses de pandemia tem vindo a defender que o ensino presencial é insubstituível na relação pedagógica, nas aprendizagens, e na mitigação das assimetrias educativas e sociais criadas pelo ensino a distância.

Com a priorização e gradual vacinação dos profissionais da educação, medida esta reivindicada e proposta pelo SPLIU desde sempre, está a gerar-se a confiança imprescindível em toda a comunidade educativa e estão a criar-se as condições essenciais para que o ensino presencial passe a ser uma realidade persistente, mesmo em tempo de pandemia.

É imprescindível agora apostar na recuperação e na consolidação das aprendizagens.

Chegados a este ponto, considera esta associação sindical independente que é tempo deste Governo priorizar e atender às justas reivindicações apresentadas pelo SPLIU, designadamente no que concerne aos horários de trabalho, à pré-reforma, a um regime específico de aposentação, às vagas de acesso aos 5º e 7º escalões, ao processo de avaliação, aos concursos, entre muitas outras medidas consideradas como urgentes.

O SPLIU aguarda o agendamento, como declarado pelo ME em querer iniciar um “diálogo construtivo”, de reuniões conducentes à negociação destas matérias tão importantes para motivar e valorizar a classe docente.

CONCURSOS DE PROFESSORES (EXTERNO/INTERNO) 2021/2022

SPLIU CONSIDERA INSUFICIENTE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS PARA A ESTABILIZAÇÃO DO CORPO DOCENTE NAS ESCOLAS

Foram publicados no dia 9 de março os diplomas legais tendentes ao início, a curtíssimo prazo, dos Concursos Externo e Interno de Professores.

A Portaria nº 52-A/2021, procedeu à fixação das vagas do concurso externo dos quadros de zona pedagógica e do ensino artístico especializado da música e da dança.

Enquanto a Portaria nº 52-B/2021, fixou as vagas para o concurso interno dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e do ensino artístico especializado da música e da dança.

Apesar de se registar um aumento do número de vagas em ambos os concursos, o SPLIU considera, numa primeira apreciação às vagas fixadas pelo Governo para os Concursos Externo e Interno, que as mesmas ficam aquém do desejável em relação às necessidades transitórias, e, em particular, às necessidades permanentes das escolas.

Uma vez mais, verifica-se, que a exiguidade de vagas em QA/QE será um fator penalizador para a estabilização do corpo docente nas escolas e, sobretudo, para a legítima expetativa de mobilidade destes docentes na obtenção de colocações mais próximas da sua residência, constatação essa, que o SPLIU não pode deixar de criticar de forma contundente.

FÉRIAS DA PÁSCOA COM BOOTCAMPS TECNOLÓGICOS ONLINE

Happy Code - programa de Férias da Páscoa com Bootcamps Tecnológicos Online com a duração de 6 horas.

Consulte o documento de divulgação.

DIRETORA DA DGAE CONVIDA O SPLIU PARA REUNIÃO

O SPLIU esteve presente na reunião, para a qual foi convidado, que teve lugar no dia 11 de março, através da plataforma Microsoft TEAMS.

Na referida reunião foram prestados esclarecimentos sobre o conteúdo do Aviso de Abertura dos Concursos de educadores de Infância e de professores dos ensino básico e secundário, para o ano escolar de 2021/2022, que decorreu entre os dias 11 e 19 de março de 2021.

GABINETE JURÍDICO

ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS RELEVANTES DESTINADAS À CONTENÇÃO DO COVID-19

- DECRETO-LEI N.º 10-A/2020, DE 13 DE MARÇO, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 22-A/2021, de 17/03;
- DECRETO-LEI N.º 8-B/2021, de 22 DE JANEIRO, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 14-B/2021, de 22/02;
- DECRETO-LEI N.º 10-K/2020, DE 26 DE MARÇO, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 8-B/2021, de 22/01.

Consulte o documento elaborado pelo Gabinete Jurídico do SPLIU.

PROTOCOLO

CLÍNICA BEMESTAR

A Clínica BemEstar/Psi-BemEstar e o SPLIU estabeleceram um Protocolo de Colaboração e Pareceria destinado aos sócios do SPLIU.

A Clínica BemEstar/Psi-BemEstar, localizada no Porto, é composta por uma equipa multidisciplinar nas áreas da Psicologia Clínica, Psicologia Educacional, Terapia da Fala, Terapia Ocupacional e Nutrição Clínica.

Informe-se sobre as condições associadas a este Protocolo.

LEGISLAÇÃO RECENTE

Decreto-Lei n.º 25-A/2021 - Diário da República n.º 62/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-30 - Presidência do Conselho de Ministros - Prorroga o regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença COVID-19 no âmbito das relações laborais.

Decreto n.º 5/2021 - Diário da República n.º 60-A/2021, Série I de 2021-03-28 - Presidência do Conselho de Ministros - Regulamenta o estado de emergência decretado pelo Presidente da República.

Resolução da Assembleia da República n.º 90-A/2021 - Diário da República n.º 59/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-25 - Assembleia da República - Autorização da renovação do estado de emergência.

Decreto do Presidente da República n.º 31-A/2021 - Diário da República n.º 59/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-25 - Presidência da República - Renova a declaração do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública.

Decreto-Lei n.º 22-D/2021 - Diário da República n.º 56/2021, 1º Suplemento, Série I de 2021-03-22 - Presidência do Conselho de Ministros - Estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença COVID-19 na área da educação.

Despacho Normativo n.º 10-A/2021 - Diário da República n.º 56/2021, 2º Suplemento, Série II de 2021-03-22 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação - Determina a aprovação do Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2020/2021.

Resolução da Assembleia da República n.º 80/2021 - Diário da República n.º 54/2021, Série I de 2021-03-18 - Assembleia da República - Recomenda ao Governo a vinculação extraordinária dos docentes de técnicas especiais.

Declaração de Retificação n.º 208/2021 - Diário da República n.º 54/2021, Série II de 2021-03-18 - Educação - Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação - Retifica o Despacho n.º 1689-A/2021, de 10 de fevereiro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 30, suplemento, de 12 de fevereiro de 2021 (altera o calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos de ensino e o calendário das provas e exames, aprovados pelo Despacho n.º 6906-B/2020, de 2 de julho).

- Visite o site do SPLIU para consultar legislação anterior.

não paramos
ESTAMOS ON

Site web com diversa informação importante relacionada com o Coronavírus/COVID-19 - aceda aqui.

FORMAÇÃO SPLIU - NOTÍCIAS

PLANO DE FORMAÇÃO NACIONAL PARA O ANO LETIVO DE 2020/2021

Informe-se acerca do plano de formação para o ano lectivo de 2020/21, disponibilizado pelo Centro de Formação Agostinho da Silva. Consulte aqui.

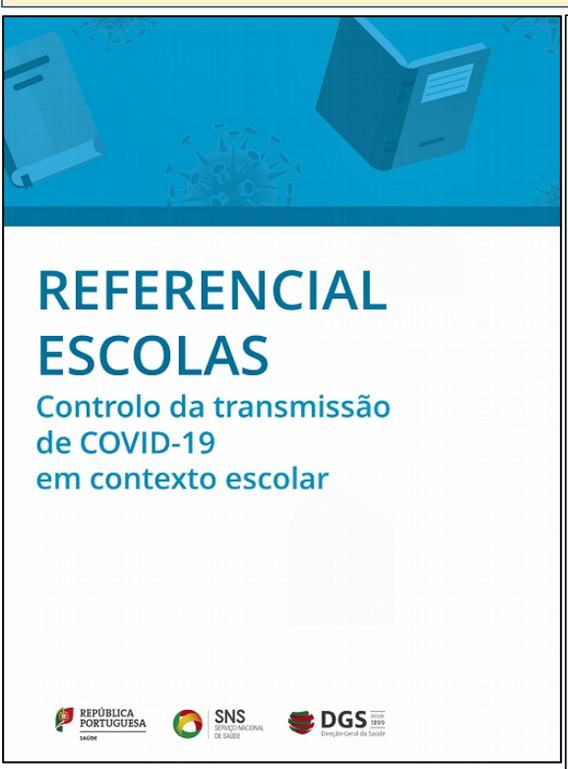

Consulte aqui o documento

SINDICALIZE-SE NO SPLIU

Defenda os seus direitos !

Junte-se ao SPLIU e beneficie dos serviços destinados aos nossos sócios:

- Apoio aos sócios - informações; Concursos; Legislação; ...).
- Protocolos - Universidades; Bancos; Saúde/Clínicas;, Hotéis; Viagens; Seguros; etc..
- Formação - condições especiais para os associados do SPLIU).
- Apoio Jurídico - consultas jurídicas; Reclamações e Recursos Hierárquicos; Requerimentos fundamentados na Lei; Pareceres Jurídicos; Processos Disciplinares; ...

PROTOCOLO

galp

Cartão Galp+

Peça agora mesmo o seu Cartão Galp+ e beneficie de descontos e ofertas exclusivas! Consulte aqui este Protocolo.

SPLIU

SPLIU
25
ANOS
AO
SERVIÇO
DOS
PROFESSORES

PROTOCOLO

Caixa Geral de Depositos

Consulte as condições relativas ao Protocolo estabelecido entre a CGD e o SPLIU. Este Protocolo visa estabelecer um compromisso de cooperação entre a Caixa Geral de Depósitos, S.A.e o SPLIU, através do estabelecimento de relações privilegiadas e dinâmicas entre ambas as entidades.

Ficha Técnica - Propriedade: SPLIU | Março 2021
Praça Nuno Gonçalves, N.º 2 A - 1600-170 Lisboa | Tel.: 217 815 740/ 910 903 929 | Fax: 217 938 034 | Web: www.spliu.pt | E-mail: spliu@spliu.pt

© Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades